

A ta da Sessão Extraordinária do dia 25
de Dezembro de 1957. Por vinte e nove de
de mês de dezembro do ano de hum mil
novecentos e cinquenta e sete na sala dos
sessões da Câmara Municipal de Viseu às
vinte horas presente os senhores vereadores.

Joaquim Luz Silva, Jaime Rodrigues de
Lima, ^{António Manuel P. Arra} ~~Vicente~~ ^{António} ~~Francisco~~ ^{Francisco} ~~Ribeiro~~ ^{Ribeiro},
Rosário e Duval Dionísio de Souza. Respectivamente
primeiro e segundo secretários. Sob a presidência
do senhor Chales Ferrari, foi iniciada a
sessão determinando o senhor Presidente que se
procedesse a chamada, sendo isto feito pelo
primeiro secretário. E havendo número legal o senhor
Presidente declarou aberta a sessão. Ordenou o senhor
Presidente ao primeiro secretário que leia os projetos
de lei em 1ª discussão. Leu o primeiro secretário o projeto

de lei 53⁵⁷ de autoria do Senhor Chefe, digo.
Justavo Marcendes - Prefeito Municipal. Artigo 1º
fica aberto na Contadoria Municipal de e
crédito especial de R\$ 16.710,00. para fazer face
ao pagamento das despesas efetuadas com trans-
porte e aluguel de serviço de Profilaxia
da Malaria, que servem ao nosso Município
no Combate a Malaria de Chagas e a Malária
ria. Artigo 2º As despesas com a execução da
presente lei correrão por Conta do Ex-
cesso de arrecadação de arrecadação
verificada no presente exercício. Artigo 3º Esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário. Deliberado
encaminhado as Comissões Competentes. Len o
projeto Lei. nº 52. Artigo 1º Fica aberto na Contadoria
Municipal o crédito especial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta
mil reais) para complementação da verba de ilu-
minação Pública, uma vez que a mesma al-
ta já está dada. Artigo 2º As despesas com a exe-
cução da presente lei correrão por Conta do Ex-
cesso de arrecadação de arrecadação verificada no
presente exercício. Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposi-
ções em contrário. Assinado Justavo Marcendes - Prefeito
Municipal. Deliberado encaminhado as Comissões
Competentes: Len ainda o projeto Lei 54⁵⁷ Artigo 1º Fica
instituído o Concurso de Ingresso para provimento dos
Cargos de professor Primário das escolas Mistas Municipais
do bairro da Barrica, do bairro de Cultivado e da Fazenda
Laranjal, nos moldes do concurso para provimento do Cargo
de professor Público Primário Estadual. Artigo 2º as inscrições
deverão ser solicitadas por requerimento dirigido ao Senhor
Prefeito Municipal, acompanhadas dos documentos exigidos

por lei. Artigo 3º O prazo para estas inscrições será aberto em 1º de janeiro e encerrar-se á imperivelmente na 25 de janeiro. Artigo 4º Os editais de inscrições serão afiscados nos lugares de Catime, bem como os editais de classificação e chamada. Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario. de autoria de senhor Justino Marcondes - Prefeito Municipal. Deliberado encaminhado as Comissões Competentes. Lei a seguir o projeto lei $\frac{54}{52}$ de autoria do senhor Justino Marcondes - Prefeito Municipal. Artigo 1º Fica aberto na Contadaria Municipal o crédito especial de Cr\$ 430,00 para fazer face ao pagamento das despesas efetuadas com os funcionários da delegacia de saúde, por ocasião da vacinação contra a gripe asiática nesta cidade. Artigo 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificadas no presente exercício. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrario. Deliberado encaminhado as Comissões Competentes. Lei o projeto lei $\frac{51}{55}$ Artigo 1º Fica aberto na Contadaria Municipal o crédito especial de Cr\$ 3.958,00 para fazer face ao pagamento, digo, as despesas efetuadas com escritura, certidões e demais documentos referentes a compra do terreno para o grupo Escola. Artigo 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificadas no presente exercício. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario. Assinado Justino Marcondes Prefeito Municipal. Deliberado encaminhado as Comissões Competentes. Lei a seguir o projeto lei $\frac{60}{54}$. Artigo 1º Fica prorrogado por mais cinco dias o prazo apresentações de candidatos á

Concorrência pública aberta por esta Prefeitura, para construção do prédio da escola Mista Municipal do 13º bairro do Montevinho, frego esse que será encerrado a 3 de janeiro de 1958. Artigo 2º Não comparendo nenhum candidato fica o Executivo autorizado a construir e suprir o citado prédio por Admiss. Administração. Caso apresentem propostas cujo teor não convier à Prefeitura, ficará a mesma autorizada a construir o prédio nos moldes do artigo 2º Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário assinado

Justo Marcondes Prefeito Municipal. Deliberado em Cam. Parado, nhado as Comissões Competentes. Lei ainda e projeto

Lei nº 53 Artigo 1º Fica autorizado o senhor chefe do Executivo a Colocar ⁵⁴ em Concorrência pública a aquisição dos móveis e Cartucas destinados à escola Mista Municipal da fregenda Laranjal. Artigo 2º Aberta a concorrência e aprovada a proposta que melhor convier ao Município, este executivo apresentará à este legislativo as propostas juntamente com o pedido de crédito especial. Artigo 3º Esta concorrência deverá ser de conformidade com as disposições que regem o assunto, as quais deverão ser rigorosamente observadas. Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, de autoria do senhor Justo Marcondes Prefeito Municipal. Deliberado em Caminhado as Comissões Competentes

Lei a seguir o projeto Lei 58 ⁵⁷ Artigo 1º Fica autorizado o chefe do executivo a Colocar em Concorrência pública a construção do prédio destinados à escola Mista Municipal da fregenda Laranjal artigo 2º Aberta a concorrência e aprovada a proposta que melhor convier ao Município, este executivo apresentará à esse legislativo as propostas juntamente com o pedido de crédito especial. Artigo 3º Esta concorrência deverá observar as disposições que regem o assunto, as quais deverão ser rigorosamente observadas. Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-

revogadas as disposições em contrário. Assinado Justino Marcondes
 Prefeito Municipal. Com o conhecimento de plenário deliberado encaminhado as Comissões Competentes. Lei ainda o
 Projeto de Lei 56 fica aberto na Contadoria Municipal e crédito
 especial de Cr\$ 30.500,00 para suplementação da verba de Conserva-
 ção de áreas públicas, uma vez que a mesma se acha esgotada. Artigo 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Assinado Justino Marcondes Prefeito Municipal. Com o conhecimento de plenário deliberado encaminhado as Comissões Competentes. Lei ainda o Projeto Lei nº 52 art. 1º fica aberto na Contadoria Municipal e crédito especial de Cr\$ 5.100,60 (cinco mil cem e sessenta centavos) para fazer face aos pagamentos da reforma feita na Seda Mista Estadual do Bairro da Cachoeira. Artigo 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assinado José Alves Figueira Filho - Vereador Municipal. Com o conhecimento de plenário foi deliberado e encaminhado as Comissões Competentes. Lei ainda o Projeto Lei nº 55 Artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal e crédito especial de Cr\$ 3.029,50 (três mil vinte e oito e cinquenta centavos) para suplementação do crédito de Reforma e aquisição de Móveis do prédio do Posto Policial, para pagamento de umas reformas no mesmo. Artigo 2º O crédito solicitado pelo presente artigo, correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

assinado Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. Com
o conhecimento do Plenário Deliberado encaminhado as
Comissões Competentes. Terminado o expediente pediu a pala-
vra o vereador José Alves Florêncio Filho para que fosse in-
cluído em votação as prefets lei e os requerimentos. Peto
em votação aprovado o requerimento 5 votos contra um.
quando a esta altura o senhor presidente suspendeu
a sessão por 15 minutos para arrumar os papéis
para prosseguir a sessão. Redireta a sessão nou-
tras horas. De dar eu o senhor presidente ao primeiro secre-
tário para que se procedesse a chamada feita
a mesma e houve o numero legal... passando-se orden-
do dia 1º discussões leu o primeiro secretario o projeto lei
no 54 de autoria do senhor Gustavo para provimento dos
Cargos de Professor Primario das escolas Mistas Municipais do
Bairro da Barra, do Cultivado e da freguesia do arajal.
Com o conhecimento do Plenário Deliberado encaminhado as
Comissões de Economia e Finanças estando ausente o
Vereador Joaquim Luiz da Silva o Presidente C. Crividan
o vereador Afonso Manoel Parra para tomar posse do
lugar do mesmo sendo favoravel os membros da Comissão de
quando a esta altura pediu a palavra o vereador
Jaimé Rodrigues de Lima dizendo ao Presidente que o
Vereador Afonso Manoel Parra não podia tomar posse no
lugar do vereador Joaquim Luiz da Silva Explicando o
senhor presidente que o mesmo tinha direito de nomear
qualquer membro adoc. Disse o vereador Jaimé qto ao
projeto da igreja netou favoravel pois é um Bem para
a igreja. Peto a votação sendo o mesmo aprovado por una-
nimidade de plenário. Deu a seguir o projeto lei 56 fica
aberto na Contadoria Municipal o credito de R\$ 30.000,00 para
suplementação da Verba de Conservação de Livs Publicas, una-
ny que a mesma se acha esgotada de autoris de senhor

Gustavo Marcando - Prefeito Municipal. Quando a esta ata
 chegou chegou o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo
 este que ele era ^o membro da Comissão e dizendo que
 era desfavoravel ao projeto pois que o ano terminaria
 que estava constado na lei organica que ~~com~~
 terminaria a verba terminaria o ano + tambem e que as
 verbas publicas estão sup. e ao termino e é
 impossivel que em 3 dias estourasse uma verba de R\$
 30.000,00 de o ano civil termino e que era assim
 que entendia de uma lei organica. Não deu seu
 parecer favoravel nem desfavoravel. Pida com a
 palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo aos
 demais vereadores que achava impossivel que em
 um ~~plenario~~ nenhum dos senhores vereadores. nem que
 termino o ano. Explicou o ~~v~~ vereador ^{Joachim Luiz da Silva} que é ao
 58 o prefeito pode passar o ano na verba e que
 é impossivel pedir R\$ 30.000,00 que o Prefeito abuse
 da ignorancia dos vereadores. e que os vereadores precisam
 obedecer ^o que está fizado. disse o ~~senhor~~ ^{mesmo} fizia questa
 que constasse em ata. disse o ~~o~~ Presidente que supra
 foi constado em ata. Explicou ainda o senhor Presidente
 que o vereador Joaquim Luiz da Silva era esforçado
 inteligente, elogiando o vereador Joaquim Luiz da Silva
 que o memo devia obedecer as ordens. Respondeu o vereador
 Joaquim Luiz da Silva de onde vem ordem ele obedeceria
 mais que ali tinha toda liberdade, sentiu-se a vontade
 e que os vereadores não tem capacidade para ler as atas
 e que a câmara ficava fechada 6 hrs. foi eleito o vereador
 dos. não tem capacidade para o trabalho. Respondeu o
 senhor Presidente que o memo não eram culpado pois foi
 o povo que o elegeu. Disse o vereador Joaquim Luiz
 da Silva dizendo que mas é só lutar e levantar
 que precisam ter conhecimentos de lei. Respondeu o

Senhor Presidente contados uma história do ilustre Rui
Barbosa. que desde aquele tempo ninguém conseguiu
consertar o mundo. Então assim é ~~o~~ o povo que
diz não votar naquele vereador por que ele defende a
miseria, mas o povo não está enquadrado nem o erro do
povo: a qual responder o vereador Joaquin Luiz da Silva
que os mesmos precisavam combater o mal. Responder o senhor
Presidente que o cidadão que não tem capacidade nem
para esperar que amanhã irá caçar o mandato. Que a
lei não exige de, e nem curso primário. Responder o
vereador Joaquin Luiz da Silva que a cabeça, o desejo
lá no mato. ilude os ignorantes a direitos políticos. e que
o pouco de lei que entendo é reforço meu por isso éss
outros vereadores também precisariam ter conhecimentos de lei.
e precisavam buscar caminhos de onde vai e de onde
vem esse dinheiro. Responder o Presidente que o Prefeito era
criado dele. e que certo dia o senhor Presidente chamou
o seu criado. e disse que se algum dia ele fizesse
alguma coisa não precisava mais votar. Com o apoio
do Presidente e sim com um inimigo. Responder assim
o vereador Joaquin Luiz da Silva dizendo que eles eram
e pior cego que não quer enxergar. que vejo irregulari-
dades graves e faltas graves. Fizem vários representações a
pessoas que não trabalharam e receberam 98 81.000,00.
A seguir pediu a palavra o vereador Jaime Rodrigues
de Lima que era impossível essa verba de 98 30 000,00
stevam em três dias que as vias públicas estavam sejas
cheias de mato. Pediu a palavra o vereador Joaquin
Luiz da Silva que se fosse uma ponte estava de acordo
pois que era uma coisa imperita. Prosseguiu do com
os trabalhos. lendo f de parecer favoravel o vereador Dur-
val Dionisio de Souza. Recebendo dois membros da Comis-
são de ^{comissão} ~~comissão~~ Pediu a palavra o vereador Jaime Rodrigues Lima

dizendo que estava de parecer desfavoravel. pois que a tempo atqz este trouxe uma indicacao para pedregulhar as ruas. lo jogaram Pedregulhas. e e muito impossivel pedirer cr\$ 30.000.00 sendo que as ruas estao sujar... se esse projeto fosse pelo bem do povo. o mesmo votaria favoravel, que a obra e muito grande e muita ^{ce} quantid^{de} para ess concertos. Nao quero senhor presidente que amanha falem que ajudei a estriar dinheiro... Quando a esta altura interromper o senhor vereador joaquim Luiz da Silva perguntando ao senhor presidente se o mesmo reside aqui que o Presidente e o filho ^{Presidente} residir no Municipio. Responder o senhor ^{Presidente} replicando qe ele tem residencia aqui em Nipoa, e que esta mais aqui do que em Monte Aprasivel.. Sempre trabalhando para Nipoa. Mais como aqui trata-se de ignorancia nessa altura intervio o Vereador Durval Dionis de Souza que dizendo que o mesmo fora ofendido pelo seu colega. Começou forte discussao. O senhor presidente suspender a lessao por 15, quinze minutos a fim serenar os animos. sendo atendido pelos vereadores. Reaberta a lessao de horas. declarou o senhor Presidente ^{o 1º secretario} que fizesse a chamada. Feita a mesma e havendo numero legal. foi declarada reaberta a lessao, a qual pediu a palavra pela ordem o vereador Durval Dionis de Souza. para prorrogacao para o dia trinta (30). Pediu a palavra pela ordem o nche vereador Jaime Rodrigues de Lima que nao estava de acordo com a prorrogacao pois que no dia trinta todos tinham seus compromissos. Posto a votacao sendo desfavoravel os vereadores Jaime Rodrigues de Lima e o joaquim Luiz da Silva. Pediu a palavra pela ordem o vereador joaquim Luiz da Silva dizendo ao senhor Presidente em que eu estava baseado o senhor Presidente para prorrogar a lessao p ao dia trinta. Explicou o senhor Presidente

o lei

que se tratava de um requerimento. Ainda com a
palavra o vereador Joaquim Luiz Libra. que os vereadores
estavam reunidos ali para discutir o que a lei ampara
pediu a palavra pela ordem o vereador Yaimé Rodrigues de
Lima pedindo ao senhor Presidente que interrogasse o meu
Colega Duerval Dias de Souza. que sentiu que tinha a
seu requerimento. Respondeu o senhor Presidente que era pa-
ra mais harmonia. replicou o senhor Presidente que o
vereador não era obrigado a responder. pois o mesmo fez
a explanação quando quer. Ainda com a palavra o vere-
ador Joaquim Luiz Libra que o seu Colega precisava jus-
tificar, a urgência, a necessidade da sessão ser adiada
para o dia trinta. Posto a votação. sendo três votos
contra dois. Declarou o senhor Presidente encerrada a sessão
de horas e trinta minutos, que para tudo constar, foi lavrada esta ata,
que depois de lida e aprovada será assinada

Elzar Les, Ferraz
João Roberto Gotardo.